Diário Oficial
Estado de São Paulo
Poder Executivo
Seção I
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 41 - DOE - 26/02/22 - p.38

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Portaria DG/IAL n° 05, DE 25-02-2022

Revoga a Portaria DG/IAL nº 7, de 11-3-2020, referente à abertura de inscrições para habilitação de laboratórios na realização de exame PT-PCR em tempo real para o vírus SARS-CoV-2.

A Diretora Geral do Instituto Adolfo Lutz, no uso de suas atribuições e com base no item IV do Artigo 2º do Decreto nº 55.601, de 22 de março de 2010, e considerando:

- a difusão da execução do teste de RT-PCR para a detecção do SARs-CoV-2 em todo o mundo;

- a disponibilidade no mercado de materiais e insumos para diagnóstico in vitro da COVID-19 que produzem resultados cada vez mais confiáveis; e

- o desenvolvimento e a aprovação de novos testes diagnósticos para a COVID-19 a cada dia, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria DG/IAL nº 07 de 11-3-2020, a qual convoca os Laboratórios, públicos ou privados, do Estado de São Paulo da abertura para inscrições na habilitação dos laboratórios para a realização de PT-PCR em tempo real para o vírus SARS-Cov-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.